



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 81, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
SUPERVISOR DE MATERIAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 087/2024, subscrita pela Ex<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Educação;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **ANA CLARA DOS SANTOS CANDIDO**, inscrita no CPF sob nº 061,\*\*\*.\*\*\*-80, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Tel.((65) 3387-2800 Ramal 3500 | Cel.((65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

**Ingrid Katrine Miranda Fernandes**

Diretor de Departamento de Fiscalização

Engenheira Civil – CREA 1221726471

Prefeitura de Campos de Julio – MT

Tel.((65) 3387-2800 Ramal 3501 | Cel.((65) 9 9941-3237

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 81, DE 11 DE MARÇO DE 2024.****NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 087/2024, subscrita pela Exª. Secretária Municipal de Educação;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear a senhora **ANA CLARA DOS SANTOS CANDIDO**, inscrita no CPF sob nº 061,\*\*\*.\*\*\*-80, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS****INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022****CREDENCIAMENTO Nº 04/2022****RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 11/2023, Chamamento Público para Credenciamento pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de **psicologia** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

Serviços Profissionais de Psicologia	
Credenciados.	CPF/ MF
JESSICA DAL MAGRO PSICOLOGIA LTDA-ME	CNPJ/MF nº 34.636.567/0001-70
PATRICIA SANTANA CORREIA	CPF/ MF: 914.040.961-91

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 11 de março de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Decreto nº 26/01/2024 **INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022****CREDENCIAMENTO Nº 04/2022****RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 11/2023, Chamamento Público para Credenciamento pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de **psicologia** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

Serviços Profissionais de Psicologia	
Credenciados.	CPF/ MF
JESSICA DAL MAGRO PSICOLOGIA LTDA-ME	CNPJ/MF nº 34.636.567/0001-70
PATRICIA SANTANA CORREIA	CPF/ MF: 914.040.961-91

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 11 de março de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Decreto nº 26/01/2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024****EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de instituição especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e aplicação de Processo Seletivo Simplificado, em todas as suas etapas e trâmites, visando suprir as necessidades temporárias e de excepcional interesse público no preenchimento de cargos temporários do Poder Executivo municipal.

Proponente: ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS. CNPJ nº 51.500.039/0001-09.

Valor global: R\$ 50.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso XV.

Vinculação: Processo Licitatório nº 14/2024.

Campos de Júlio - MT, 11 de março de 2024.

Eric Rodrigo Petteenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023.**

DA ESPÉCIE: Desistência de Item vencedor pela empresa no Pregão Eletrônico 15/2023, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de Material de higiene e limpeza.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 31/01/2024 os itens abaixo relacionados:

**Item nº 01 – Água Sanitária**